



EDITAL PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM RESIDÊNCIA MÉDICA - ANO 2026

1. Preâmbulo

O Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Complementação Especializada de residência médica – Ano 2026, modalidade de treinamento em serviço destinada a profissionais que tenham concluído curso de graduação e Residência Médica reconhecida pela CNRM em pediatria, observado o disposto neste Edital e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, ao qual a Comissão Organizadora e os candidatos ficam vinculados.

2. Do número de vagas

Serão oferecidas 2 (duas) vagas, distribuídas conforme segue:

I. Especialidade: Neonatologia – Duração: 2 anos – Vagas: 1 (uma).

II. Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica – Duração: 2 anos – Vagas: 1 (uma).

3. Das inscrições

I. Período: de 27/02/2026 a 03/03/2026.

II. Como realizar a inscrição: enviar para o e-mail coord.qualidade@sãocamilocrato.org.br a ficha (ANEXO A) preenchida e assinada, comprovação de graduação (certificado ou declaração), residência médica (pré-requisito), documento de identificação e currículo lattes ou vitae. O candidato receberá por e-mail a comprovação da inscrição.

III. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A constatação de irregularidade implicará eliminação.

4. Da Comissão Organizadora e da avaliação

I. A Comissão Organizadora será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela Direção, com impedimento e suspeição declarados em caso de vínculo direto com candidatos.

II. Cada etapa será registrada em ata, com consolidação de notas, critérios aplicados e justificativas. As entrevistas serão registradas em meio manual (formulário de avaliação).

III. As notas serão atribuídas individualmente pelos avaliadores e consolidadas pela média aritmética simples, nos termos dos critérios objetivos previstos neste Edital.

5. Das etapas do processo seletivo. O Processo Seletivo será realizado em três etapas obrigatórias, concluídas até 10/03/2026.

5.1. Primeira Etapa – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória, com peso de 80% na nota final)

I. Data: 05/03/2026.

II. Composição: 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta.

III. Pontuação: cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

IV. Eliminação: será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

V. Conteúdo/Referências em ANEXO B.

Observação:

A prova será realizada no Hospital e Maternidade São Francisco de Assis – Crato Ceará, na data informada, com início às 08h00 e término às 12h00.

O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos, portando **caneta esferográfica azul e documento oficial de identificação com foto.**

Não será permitido o uso ou porte de bolsas, celulares, tablets, notebooks ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

5.2. Segunda Etapa – Análise de Currículo (classificatória, máximo 10 pontos)

A avaliação observará exclusivamente os documentos comprobatórios apresentados no prazo, segundo os critérios e limites objetivos abaixo, até o máximo de 10 (dez) pontos:

I. Titulação acadêmica (máximo 3,0 pontos, não cumulativa entre níveis; considera-se o maior título correlato à área):

- a) Pós-graduação lato sensu reconhecida pelo MEC, correlata à área da especialidade: 1,0 ponto.
- b) Mestrado reconhecido pelo MEC, correlato à área da especialidade: 2,0 pontos.
- c) Doutorado reconhecido pelo MEC, correlato à área da especialidade: 3,0 pontos.

II. Residência médica e títulos de especialista (máximo 3,0 pontos):

- a) Residência Médica em Pediatria (CNRM): 3,0 pontos.
- b) Título de Especialista pela AMB na área específica (Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica): 2,0 pontos.

III. Produção científica (máximo 2,0 pontos):

- a) Artigos completos publicados em periódicos indexados na área ou áreas afins (até 2,0 pontos): 0,5 ponto por artigo, limitado a 4 (quatro) artigos.
- b) Capítulos de livros ou livros na área (até 1,0 ponto): 0,5 ponto por capítulo; 1,0 ponto por livro, limitado ao teto do subitem.

IV. Experiência profissional comprovada na área específica (máximo 2,0 pontos):

- a) Atuação assistencial na especialidade: 0,5 ponto a cada 6 (seis) meses, mediante comprovação por declaração institucional e/ou contratos, limitado a 2,0 pontos.

V. Participação em eventos, cursos e estágios na área, nos últimos 36 (trinta e seis) meses (máximo 1,0 ponto):

- a) Cursos com carga horária mínima de 20h: 0,25 ponto por curso, limitado a 1,0 ponto.

b) Congressos com apresentação de trabalho: 0,25 ponto por apresentação, limitado ao teto do subitem.

VI. Atividades de ensino e pesquisa (máximo 1,0 ponto):

a) Docência comprovada em cursos de graduação ou residência: 0,5 ponto.

b) Participação em projetos de pesquisa com bolsa ou financiamento: 0,5 ponto.

Observações:

(i) Os itens II.a, II.b não são cumulativos entre si; prevalecerá o de maior pontuação.

(ii) A comprovação documental é obrigatória e deverá ser enviada até prazo em edital, não se admitindo complementação fora do prazo.

(iii) Não serão considerados documentos sem assinatura, identificação da instituição ou data.

5.3. Terceira Etapa – Entrevista (classificatória, máximo 10 pontos)

I. DATA : DIA 09/03/2026

A avaliação observará as competências abaixo, com critérios objetivos e pesos definidos:

I. Conhecimentos aplicados e raciocínio clínico (peso 3,0): avaliação da capacidade de análise de casos e tomada de decisão baseada em evidências. Escala de 0 a 3,0.

II. Projeto formativo e motivação (peso 2,0): clareza de objetivos, alinhamento ao programa e comprometimento com a área. Escala de 0 a 2,0.

III. Experiência prévia relevante (peso 2,0): pertinência e profundidade da experiência na área específica. Escala de 0 a 2,0.

IV. Comunicação e postura ética (peso 2,0): comunicação técnica, trabalho em equipe, ética e responsabilidade. Escala de 0 a 2,0.

V. Disponibilidade e adequação à carga horária (peso 1,0): compatibilidade de agenda e compromisso com as atividades do programa. Escala de 0 a 1,0.

Procedimento: a entrevista será realizada por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores. Cada avaliador atribuirá notas por competência, com justificativa sumária; a nota final da entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. Será lavrada ata contendo os quesitos, notas e síntese das justificativas.

Quando tecnicamente possível, a sessão será registrada em meio audiovisual, acessível ao candidato mediante requerimento.

Observação:

A entrevista será realizada no Hospital e Maternidade São Francisco de Assis – Crato Ceará, na data informada, com início às 08h00 e término às 12h00.

O candidato deverá comparecer ao local no horário que será enviado com antecedência por e-mail.

1. Da classificação final e critérios de desempate

A nota final será calculada por média ponderada, conforme os seguintes pesos:

- **Prova Objetiva:** peso 8,0 (equivalente a 80% da nota final)
- **Análise de Currículo:** peso 1,0 (equivalente a 10%)
- **Entrevista:** peso 1,0 (equivalente a 10%)

Fórmula de Cálculo:

$$NotaFinal = (ProvaObjetiva \times 0,8) + (Currículo \times 0,1) + (Entrevista \times 0,1)$$

Ex.: Se um candidato obtiver:

- Prova: 7,0
- Currículo: 8,0
- Entrevista: 9,0

Cálculo:

$$(7,0 \times 0,8) = 5,6$$

$$(8,0 \times 0,1) = 0,8$$

$$(9,0 \times 0,1) = 0,9$$

$$Nota Final = 7,3$$

II. Em caso de empate na pontuação final, observar-se-ão, sucessivamente:

- a) Maior nota na Prova Objetiva.
- b) Maior nota na Entrevista.
- c) Maior tempo de experiência comprovada na área específica.
- d) Maior produção científica na área (quantitativa).

e) Maior idade.

2. Cronograma

I. Inscrições: 27/02/2026 a 03/03/2026.

II. Prova Objetiva: 05/03/2026.

III. Prazo para envio dos comprovantes até 05/03/2026 e análise de currículo dia 06/03/2026.

IV. Entrevistas: 09/03/2026.

V. Resultado final: 12/03/2026, o candidato vai receber por e-mail o resultado e classificação.

VI. Matrícula: 14/03/2026.

3. Da publicação de resultados e transparência

I. Os resultados de cada etapa serão publicados com a discriminação das notas por subitens, acompanhados de extrato de avaliação.

II. O candidato poderá solicitar acesso ao extrato individual e à ata da entrevista, mediante requerimento no prazo de 1 (um) dia útil da divulgação, no mesmo e-mail de inscrição.

4. Dos recursos

I. Caberá recurso fundamentado contra o resultado de cada etapa, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a respectiva publicação, por meio do e-mail: coord.qualidade@saocamilocrato.org.br. Enviar o item do recurso e a fundamentação.

II. Os recursos terão efeito devolutivo e serão decididos pela Comissão Organizadora no prazo de 1 (um) dia útil, com decisão motivada. Eventuais retificações serão publicadas no site.

5. Da matrícula

I. A matrícula ocorrerá em 14/03/2026.

II. Documentos exigidos:

- a) Documento de identificação oficial com foto.
- b) CRM ativo e regular.
- c) Registro no Conselho Profissional competente.
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- e) Certificado de conclusão de Residência Médica em pediatria reconhecida pela CNRM.
- d) apólice do seguro.

III. O não comparecimento no prazo implicará desistência.

6. Das eliminações

Será eliminado o candidato que:

- I. Não comparecer a qualquer etapa nas datas e horários fixados.
- II. Apresentar documentação falsa, incompleta ou intempestiva.
- III. Descumprir os prazos estabelecidos.
- IV. Obter nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Objetiva.
- V. Praticar conduta incompatível com a ética profissional ou com as regras do certame.

7. Disposições finais

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com decisões motivadas, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade e publicidade.

II. A qualquer tempo, o Hospital poderá promover ajustes formais neste Edital para correção de erros materiais, garantida a publicidade e a preservação da igualdade entre os candidatos.

III. A participação no processo seletivo não gera direito adquirido à matrícula, condicionada à classificação dentro do número de vagas e ao cumprimento integral das exigências.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

Instituição: Hospital e Maternidade São Francisco de Assis

Programa de Residência: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo (sem abreviações): _____

Nome Social (se houver): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nome da mãe: _____

Sexo (conforme registro civil):

☐ Feminino

☐ Masculino

Identidade de Gênero:

☐ Mulher

☐ Homem

☐ Mulher Trans

☐ Homem Trans

☐ Não Binário

☐ Prefiro não declarar

☐ Outro: _____

Estado Civil: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CRM (se possuir): _____ UF: _____

Número do Título de Eleitor: _____

Número do Certificado de Reservista (se aplicável): _____

2. CONTATOS

Endereço

Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail (obrigatório e legível):

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição de Graduação: _____

Cidade/UF: _____

Ano de Conclusão: _____

Situação:

☐ Concluído

☐ Concluindo em /

Possui inscrição no CRM?

☐ Sim

☐ Não

4. OPÇÃO DE PROGRAMA

- ☐ Neonatologia
- ☐ Medicina Intensiva

5. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato necessita de atendimento especial para realização da prova?

- ☐ Não
- ☐ Sim – Especificar: _____

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Documento oficial com foto
- ☐ CPF
- ☐ Diploma ou declaração de conclusão
- ☐ Histórico escolar
- ☐ Currículo
- ☐ Comprovante de pagamento da inscrição
- ☐ Outros: _____

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará na minha eliminação do Processo Seletivo, conforme normas do Edital.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO B- REFERÊNCIAS/CONTEÚDO

NEONATOLOGIA

1. Reanimação Neonatal: Diretrizes atualizadas (SBP/PRN 2022/2023): Golden Minute, ventilação com pressão positiva (VPP), massagem cardíaca, drogas e expansores, cateterismo umbilical de urgência. Reanimação de pré-termo (<34 semanas) e em presença de mecônio.
2. Respiratório Neonatal: Doença da Membrana Hialina (uso de surfactante, CPAP), Taquipneia Transitória do Recém-nascido, Síndrome de Aspiração Meconial, Hipertensão Pulmonar Persistente Neonatal (óxido nítrico, sildenafil), Apneia da Prematuridade (xantinas), Displasia Broncopulmonar (fisiopatologia, prevenção e manejo), Pneumonia neonatal e Síndromes de escape de ar.
3. Icterícia Neonatal: Metabolismo da bilirrubina, icterícia fisiológica vs. patológica, zonas de Kramer, incompatibilidade Rh (eritroblastose fetal) e ABO, deficiência de G6PD, esferocitose, Atresia de Vias Biliares (diagnóstico precoce) e Colestase Neonatal intra-hepática. Indicações precisas de fototerapia e exsanguineotransfusão (curvas de Bhutani/AAP).
4. Infectologia Neonatal: Sepses neonatal precoce e tardia (fatores de risco, calculadoras de risco, protocolos de antibióticos), Infecções fúngicas invasivas. Infecções congênitas (TORCHZ): Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus (ganciclovir/valganciclovir), Herpes Simples, Sífilis Congênita (novos protocolos de tratamento e seguimento), Varicela perinatal, HIV, Hepatites B e C, Zika vírus e microcefalia.
5. Neurologia Neonatal: Asfixia Perinatal e Encefalopatia Hipóxico-Isquêmica (critérios de Sarnat, protocolo de Hipotermia Terapêutica), Hemorragia Peri-intraventricular (classificação de Papile), Leucomalácia Periventricular, Convulsões neonatais e Distúrbios de fechamento do tubo neural (mielomeningocele).
6. Gastroenterologia e Nutrição: Enterocolite Necrosante (estadiamento de Bell, manejo clínico e cirúrgico), Aleitamento materno (fisiologia, técnicas, contraindicações), Bancos de Leite Humano, Nutrição Parenteral e Enteral no prematuro, Distúrbios metabólicos (Erros inatos do metabolismo – triagem).
7. Outros: Retinopatia da Prematuridade (ROP), Distúrbios hidroeletrolíticos (hipo/hiperglicemia, cálcio, magnésio), Poliglobulia, Doença Hemorrágica do RN (Vitamina K) e Triagem Neonatal Expandida (Testes do Pezinho, Coraçãozinho, Orelhinha, Olhinho e linguinha)

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Tratado de Pediatria*. 6. ed. Barueri: Manole, 2025.
2. KLIEGMAN, Robert M.; ST. GEME, Joseph W.; BLUM, Nathan J.; SHAH, Samir S.; TASKER, Robert C.; WILSON, Karen M. *Nelson tratado de pediatria*. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
3. PROCIANOY, Renato S.; LEONE, Cláudio R. *Tratado de neonatologia*. Barueri: Manole, 2017.
4. ZIMMERMAN, Jerry J.; FUHRMAN, Bradley P. *Pediatric critical care medicine*. 5. ed. Philadelphia: Elsevier, 2017.
5. CARLOTTI, Ana Paula C. P.; CARMONA, Fábio. *Rotinas em terapia intensiva*. São Paulo: Manole, 2019.
6. FIORETTO, José Roberto; CARVALHO, Werther Brunow de. *UTI pediátrica*. São Paulo: Atheneu, 2016.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.